



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 44/2021

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2038/2020;

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 8/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado: [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1/2025\)](#)

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR – Fiscal técnico e administrativo [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1/2025\)](#)

HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA – Fiscal Substituto [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1/2025\)](#)

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Coordenador de Serviços Gerais, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 1/2025\)](#)

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha

CEP: 65030-015 - São Luís/MA

Telefone: (98) 2109-9301